



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

Ofício nº 463/DUDSINOP/SEMA-MT/2021

Sinop-MT, 26 de novembro de 2021.

A Vossa Excelência o Senhor
LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso
Câmara Municipal de Sorriso

Ao tempo em que o cumprimento, em atendimento ao Ofício nº397/2021 – GP/SEC, da Câmara de Vereadores de Sorriso, sob protocolo SEMA nº254447/2021, encaminhamos o Relatório Técnico nº213/DUDSINOP/SEMA-MT/2021, referente à *Fiscalização em combate a pesca predatória no Rio Teles Pires, região do Salto Magessi.*

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Gabriel Conter de São José
Diretor regional
DUDSINOP/SEMA-MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

RELATÓRIO TÉCNICO
Nº. 213/DUDSINOP/SEMA-MT/2021

1 – INTERESSADO:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT
Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop – DUDSINOP
Núcleo Integrado de Fiscalização de Sorriso – NIF
Polícia Militar – PM
Defesa Civil de Sorriso

2 – ASSUNTO:

Fiscalização Ambiental no Rio Teles Pires nas proximidades do Salto Magessi, no intuito de coibir a pesca predatória e atender ao Ofício nº397/2021 – GP/SEC da Câmara Municipal de Sorriso, sob protocolo nº254447/2021.

3 – LOCAL DA FISCALIZAÇÃO:

Rio Teles Pires, proximidades do Salto Magessi, no entorno das coordenadas geográficas S 13°34'43,51" e W 55°16'11,62", divisa dos municípios de Sorriso e Santa Rita do Trivelato/MT.

4 – EQUIPE TÉCNICA:

Gabriel Conter de São José – Analista de Meio Ambiente – DUDSINOP/SEMA-MT.
Núcleo Integrado de Fiscalização de Sorriso – NIF
Polícia Militar – PM
Defesa Civil de Sorriso

5 – CONSTATAÇÕES:

No dia 25 de novembro de 2021, em atendimento ao Ofício nº397/2021-GP/SEC da Câmara Municipal de Sorriso, a equipe de fiscalização supracitada no item 4 realizou a fiscalização ambiental no intuito de coibir a pesca predatória em período de defeso da piracema na região do Salto Magessi, Rio Teles Pires.

O Ofício nº397/2021-GP/SEC, referente ao Requerimento nº156/2021 da Câmara Municipal de Sorriso apresenta a seguinte solicitação:

“RODRIGO MACHADO – PSDB e ZÉ DA PANTANAL – MDB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, requerendo que seja cumprida a fiscalização no Salto Magessi, localizado no distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso – MT.

Neste sentido, a fiscalização e o monitoramento do Salto Magessi torna-se fundamental para sua preservação. Requer a



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

devida atenção ao problema que se agrava a cada dia. Precisamos de ações efetivas para que isso realmente aconteça.

Salto Magessi é considerado ponto turístico e de preservação, recebe vários visitantes, que por muitas vezes deixam seu lixo para trás, tendo a fiscalização, como descrita na Lei Municipal nº1700/2008 que Autoriza celebrar Convênio com a AGOVI – Associação Gota Vida com o objetivo de fortalecer o serviço de segurança no Distrito de Boa Esperança e a Fiscalização na ÁREA do Salto Magessi e dá outras Providências, trará mais controle e limpeza. Além de proporcionar mais segurança aos frequentadores, assim ajudando a melhorar a qualidade de vida dos munícipes.”

A fiscalização ambiental teve início nas coordenadas geográficas S 13°35'23,68" e W 55°16'37,77", a jusante do Salto Magessi, sendo percorrido o trecho compreendido entre as coordenadas geográficas S 13°34'42,75" e W 55°16'07,35" até S 13°35'14,4" e W 55°17'37,37".



Imagem 01. Trecho percorrido durante a fiscalização (linha laranja).

Durante a fiscalização foram encontradas três redes, sendo duas delas armadas no Rio Teles Pires e outra próxima a um barraco. Os materiais encontrados foram apreendidos e trazidos para Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop, para posterior destruição. Constatamos ainda uma grande quantidade de barracos de lona construídos na Área de Preservação Permanente – APP do Rio Teles Pires. Todos estes barracos estavam organizados, no entanto não foram encontradas pessoas nos mesmos.

Não foram encontradas embarcações e/ou pessoas em situação de flagrante.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

6 – CONCLUSÃO:

Foi lavrado este Relatório Técnico informando que durante a fiscalização realizada no dia 25 de novembro de 2021, foram encontrados pretrechos de pesca de uso proibido tais como redes e anzol de galho, não sendo encontradas pessoas e/ou embarcações em situação de flagrante. Na oportunidade informamos que, devido aos fortes indícios de pesca predatória no entorno do Salto Magessi, e considerando a importância desta localidade para o turismo na região, aumentaremos a frequência de fiscalizações nesta localidade.

Sinop-MT, 26 de novembro de 2021.



Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUDSINOP/SEMA-MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

RELATÓRIO TÉCNICO

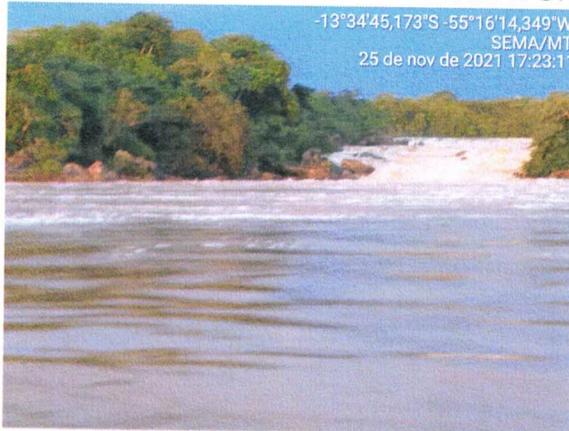


Foto 01. Salto magessi.

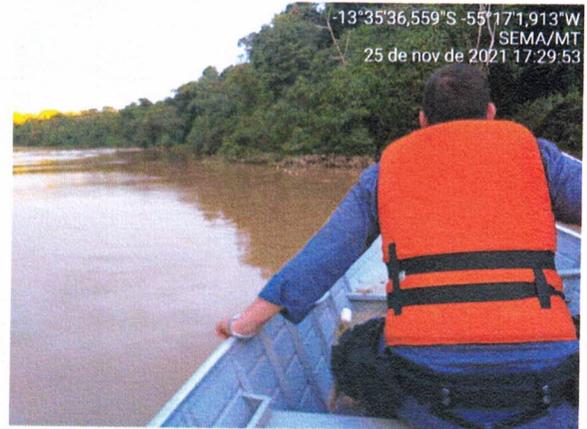


Foto 02. Rede retirada (a frente da embarcação).



Foto 03. Imagens aéreas do trecho fiscalizado.



Foto 04. Local de desembarque.

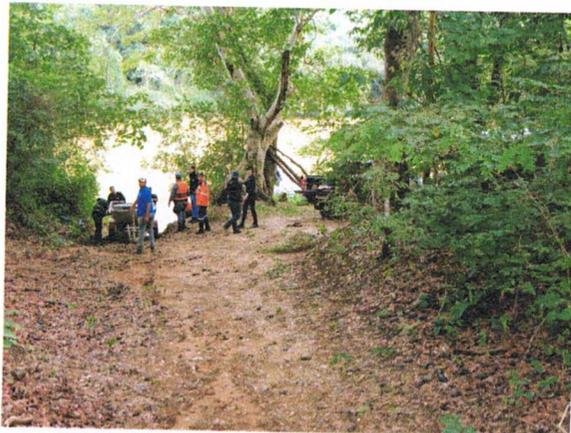


Foto 05. Equipe de fiscalização se preparando para sair.



Foto 06. Equipe de fiscalização se preparando para sair.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
PM - 12º BPM - SORRISO



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2021.310267
ELABORADO POR - EVANDRO SCHIMIDT QUADROS
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 26/11/2021 às 14:26 DO FATO: 25/11/2021 às 17:00

COMUNICANTE

Nome.....: PATRULHAMENTO

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Legislação...: LEI DOS CRIMES AMBIENTAIS (LEI Nº 9.605/98)
Título.....: CRIMES CONTRA A FAUNA
Natureza....: PESCAR EM PERÍODO PROIBIDO OU EM LUGAR INTERDITADO
Forma.....: CONSUMADO
Meios Empr...: OUTRO(S)
Motivação...: OUTRO(S)

Legislação...: LEI DOS CRIMES AMBIENTAIS (LEI Nº 9.605/98)
Título.....: POLUIÇÃO E OUTROS CRIMES AMBIENTAIS
Natureza....: CAUSAR POLUIÇÃO QUE RESULTE OU POSSA RESULTAR DANOS À SAÚDE HUMANA OU MORTANDADE DE ANIMAIS OU DESTRUIÇÃO SIGNIFICATIVA DA FLORA
Forma.....: CONSUMADO
Meios Empr...: OUTRO(S)
Motivação...: OUTRO(S)

LOCAL DO FATO

Tipo Local...: RIO
Descrição...: RIO RIO TELES PIRES - SALTO MAGESSI
Data.....: 25/11/2021 Hora.....:17:00
Estado.....: MATO GROSSO
Município...: SORRISO

VÍTIMA

[VÍTIMA - 1]

Nome.....: MEIO AMBIENTE
Sexo.....: NÃO IDENTIFICADO Nascimento...: 01/01/1980 Idade.....: 41 anos, 10 meses, 25 dias
Nome da Mãe.: MEIO AMBIENTE
Número.....:
Complemento.:
Ponto Ref...:

Natureza(s) vinculada(s) a vítima:

CAUSAR POLUIÇÃO QUE RESULTE OU POSSA RESULTAR DANOS À SAÚDE HUMANA OU MORTANDADE DE ANIMAIS OU DESTRUIÇÃO SIGNIFICATIVA DA FLORA (CONSUMADO)
PESCAR EM PERÍODO PROIBIDO OU EM LUGAR INTERDITADO (CONSUMADO)

SUSPEITO

Nome.....: A AVERIGUAR
Modus Operan: AGE EM QUADRILHA
Idade.....:
Número.....:
Complemento.:
Ponto Ref...:

Natureza(s) vinculada(s) ao suspeito:

,- BAIRRO: /-



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
PM - 12º BPM - SORRISO



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2021.310267

ELABORADO POR - EVANDRO SCHIMIDT QUADROS

DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 26/11/2021 às 14:26 DO FATO: 25/11/2021 às 17:00

SUSPEITO

CAUSAR POLUIÇÃO QUE RESULTE OU POSSA RESULTAR DANOS À SAÚDE HUMANA OU MORTANDADE DE ANIMAIS OU DESTRUIÇÃO SIGNIFICATIVA DA FLORA (CONSUMADO)
PESCAR EM PERÍODO PROIBIDO OU EM LUGAR INTERDITADO (CONSUMADO)

NARRATIVA

EM CONTINUIDADE A OPERAÇÃO PIRACEMA DESENCADEADA PELA POLICIA MILITAR, ESTA GUARNIÇÃO DE SERVIÇO, JUNTAMENTE COM AS EQUIPES DO NIF MUNICIPAL, COMANDANTE PELA SRº REINALDO FERREIRA NUNES, GUARDA CIVIL, COMANDANDA PELO SRº 2º SGT BM RR ALBERTO DOS SANTOS E SEMA, COMANDANDA PELO SRº GABRIEL CONTER DE SÃO JOSE, DESLOCARAM AO RIO TELES PIRES NA REGIÃO DO PARQUE ESTADUAL DO SALTO MAGESSI, DISTRITO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE, ONDE FORA REALIZADO FISCALIZAÇÃO. NO LOCAL FORAM LOCALIZADOS DIVERSOS ACAMPAMENTOS (BARRACOS) MONTADOS AS MARGENS DO RIO, NAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO, ONDE FOI FEITA A RETIRADA DE 03 (TRES) "BAGS" DE LIXO DA LOCALIDADE. DURANTE FISCALIZAÇÃO NO RIO FORAM ENCONTRADAS DIVERSOS ESPINHEIS E DUAS REDES DE PESCA, AS QUAIS ENCONTRAVAM-SE ARMADAS, SENDO ASSIM FEITA A RETIRADA DAS MESMAS. APÓS A FINALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO, OS MATERIAIS APREENDIDOS FORAM ENTREGUES A SEMA. SENDO CONFECCIONADO ESTE BOPM PARA FINS CABIVEIS.

Responsável

Comunicante

883123 FABRICIO JOSE TOBIAS
DA SILVA

*

886350 PLINCIO EUCLECIO
LAND JUNIOR

886998 JEDSON DECIO DE
ARRUDA

886985 DJAVANIO JOSE DA
SILVA

, - BAIRRO: / -